

MONTEIRO ARANHA S.A.

CNPJ n.º 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de abril de 2023, às 09h, na sede social da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, CEP 22430-060.

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado no jornal Monitor Mercantil, nas versões impressa e online, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2023, nas páginas 6, 12 e 6, respectivamente, na forma do art. 124, c/c art. 289 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

3. DOCUMENTOS DO ART. 133 DA LEI DAS S.A. E PUBLICAÇÕES: Foram publicados no jornal Monitor Mercantil, nas versões impressa e online, no dia 28 de março de 2023, nas páginas 53 até 59, na forma do art. 133 c/c art. 289 da Lei das S.A., o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, tendo sido dispensada a publicação do aviso aos acionistas nos termos do art. 133, §5º da Lei das S.A. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a Proposta da Administração, foram tempestivamente disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia.

4. MESA:

Presidente: Sra. Tania Maria Camilo.

Secretário: Sr. Diego Henrique Paixão Spenchutt Vieira.

5. PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de 11.980.496 (onze milhões, novecentas e oitenta mil, quatrocentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 97,79% do capital social total e com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, (i) na qualidade de representante da administração, a Sra. Flavia Coutinho Martins; e (ii) na qualidade de representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a Sra. Cáren Henriete Macohin, inscrita no CRC 1PR038429/O-3 "T" SC, em atendimento ao disposto no art. 134, §1º da Lei das S.A.

6. ORDEM DO DIA: (I) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **(II)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

(III) Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (IV) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; (V) Deliberar sobre a caracterização da independência do candidato indicado ao Conselho de Administração como membro independente; e (VI) Deliberar sobre o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, os acionistas aprovaram, por 11.980.496 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a lavratura da ata em forma de sumário, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão dos nomes e assinaturas dos acionistas presentes, conforme os §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. Na sequência, depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

I. Aprovar, por 3.885.360 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta) votos favoráveis, 0 votos contrários e 8.095.136 (oito milhões, noventa e cinco mil, cento e trinta e seis) abstenções, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

II. Aprovar, por 11.980.496 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 230.766.814,77 (duzentos e trinta milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), nos termos do artigo 192 da Lei das S.A., conforme segue:

- (i) o montante de R\$ 6.052.974,75 (seis milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para a conta de reserva legal, correspondente a 2,62% do lucro líquido realizado no exercício social de 2022, em virtude de já ter atingido os 20% do capital social previstos no art. 193 da Lei das S.A.;
- (ii) o montante de R\$ 56.178.460,00 (cinquenta e seis milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) a ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, nos termos da legislação em vigor e conforme estatuto social da Companhia;
- (iii) o montante de R\$ 123.821.540,00 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais) como dividendos intercalares adicionais, pagos sobre o lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e
- (iv) o saldo remanescente do lucro líquido, no montante de R\$ 44.713.840,02 (quarenta e quatro milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos) à conta de reserva para investimentos e capital de giro, para o financiamento da manutenção, expansão e desenvolvimento das atividades da Companhia conforme seu

estatuto social.

II.1. Consignar que o montante de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), destinado ao pagamento de proventos com base no lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme acima indicado, foi integralmente declarado e pago ao longo do exercício social de 2022, observado que, nos termos do Anexo II à Proposta da Administração para esta Assembleia Geral Ordinária, os proventos aprovados nas reuniões de Diretoria realizadas em 18 de janeiro de 2022, 16 de março de 2022, 17 de maio de 2022, 14 de julho de 2022, 16 de setembro de 2022 e 15 de dezembro de 2022, em sua totalidade, foram declarados com referência ao exercício social de 2022.

III. Aprovar, por 11.980.496 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, o número de 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia.

IV. Aprovar, por 11.980.496 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a eleição dos membros para o Conselho de Administração da Companhia, abaixo qualificados, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, que serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e das declarações, previstas nos arts. 147 e 149 da Lei das S.A. e na regulamentação da CVM, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia:

- (i) **Sergio Alberto Monteiro de Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 01.706.709-1 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.260.287-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectivo suplente o Sr. **Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 11550886-3 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.656.617-04, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22430-060;
- (ii) **Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 27.543.863-6 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.680.848-31, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, como membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectiva suplente **Ana Maria Monteiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3.876.406-4 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 955.713.968-49, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional

na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060;

- (iii) **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 05.438.231-2 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.095.897-68, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectiva suplente **Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 03.917.534-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 428.912.807-68, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060;
- (iv) **Roberto Duque Estrada de Sousa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 08.497.769-3 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.468.087-03, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, n.º 651, 33º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-041, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e
- (v) **Túlio Capeline Landin**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 30.721.310-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.656.548-79, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101-parte, Leblon, CEP: 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

IV.1. Consignar que os acionistas presentes aprovaram a eleição da Sra. Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho como membro suplente em substituição ao candidato previsto na proposta da administração, tendo consignado que ela atende aos requisitos legais e se encontra em condições de ser investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse e declaração prevista nos artigos 147 e 149 da Lei das S.A. e na regulamentação da CVM.

V. Aprovar, por 11.980.496 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, o enquadramento do Sr. **Túlio Capeline Landin** nos critérios de independência e na sua caracterização como membro independente do Conselho de Administração, nos termos do art. 140, §2º da Lei das S.A. e do Anexo K da Resolução CVM n.º 80/2022.

VI. Aprovar, por 11.980.496 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia em até R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais) para o

exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A.

9. DOCUMENTOS: Os documentos submetidos à assembleia pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia.

10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada. Foi lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023. Mesa: Tania Maria Camilo – Presidente; Diego Henrique Paixão Spenchutt Vieira – Secretário; Representante da Administração: Flavia Coutinho Martins; Representante do Auditor Independente: Cáren Henriete Macohin; Acionistas presentes: Alvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnero, Ana Maria Monteiro de Carvalho, Antônio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães, Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães Lima Rocha, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Mario Bernardo Monteiro de Carvalho Garnero, Myrna Rita Monteiro de Carvalho Domit, Monteiro Aranha Participações S.A., Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Pedro Alberto Guimarães Filho, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Three O Five Participações S.A.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

Mesa:

Tania Maria Camilo
Presidente

Diego Henrique Paixão Spenchutt Vieira
Secretário